



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Requerimento de Informação ao Ministro de Estado da Fazenda acerca da saída em massa de empresas e empresários brasileiros para países como Paraguai, Uruguai e Estados Unidos, motivada por elevada carga tributária, taxas de juros elevadíssimas e burocracia excessiva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero ao **Ministro de Estado da Fazenda**, Sr. Fernando Haddad, o envio de informações por escrito, no prazo regimental, sobre saída em massa de empresas e empresários brasileiros para países como Paraguai, Uruguai e Estados Unidos, motivada por elevada carga tributária, taxas de juros elevadíssimas e burocracia excessiva.

Considerando que, nos últimos anos, especialmente em 2024 e 2025, tem-se intensificado a migração de empresas brasileiras para o Paraguai (com mais de 200 indústrias já transferindo operações, atraídas pela Lei de Maquila, impostos reduzidos a 1% em exportações e carga tributária de cerca de 10%), para o Uruguai (busca por residência fiscal e estabilidade) e para os Estados Unidos (principal destino de milionários e grandes fortunas em fuga), fenômeno que reflete uma saída em massa de empresários e capitais produtivos.

Diante da gravidade do tema e da necessidade de transparência, especialmente em um momento em que empresas estão saindo do Brasil, solicito que o Ministro responda as seguintes perguntas:

- 1 - Quais dados oficiais o Ministério da Fazenda possui sobre o número de empresas brasileiras que transferiram, total ou parcialmente, suas operações ou sedes fiscais para o Paraguai, Uruguai e Estados Unidos nos anos de 2023, 2024 e 2025, discriminados por setor econômico e volume estimado de faturamento envolvido?
- 2 - Qual a estimativa do Governo Federal sobre o impacto dessa migração empresarial na arrecadação tributária federal (perda de IRPJ, CSLL, PIS/COFINS e outros tributos) e na geração de empregos formais no Brasil durante o período mencionado?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

3 - Que medidas concretas o Ministério da Fazenda adotou ou planeja adotar para mitigar a elevada carga tributária efetiva sobre empresas, especialmente no contexto da reforma tributária em curso, de modo a torná-la competitiva em relação a países vizinhos como Paraguai (IRPJ de 10% e regimes especiais de 1%) e Uruguai?

4 - Considerando que o Brasil mantém uma das taxas de juros reais mais altas do mundo, quais análises o Ministério realizou sobre o impacto dessa política monetária na desindustrialização e na migração de capitais produtivos para o exterior?

5 - De que forma o Governo Federal avalia o efeito da burocracia excessiva (complexidade do sistema tributário, tempo gasto com obrigações acessórias e insegurança jurídica) na decisão de empresários de realocarem investimentos para outros países, e quais simplificações regulatórias foram implementadas desde 2023?

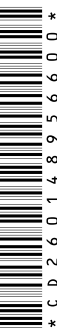
6 - Quais são as principais consequências econômicas projetadas pelo Ministério para o Brasil decorrentes dessa “saída em massa” de empresários e empresas (incluindo efeitos sobre balança de pagamentos, investimento direto produtivo, produtividade e crescimento do PIB)?

7 - Diante das evidências de que políticas de alta tributação, juros elevados e regulação pesada estão impulsionando a fuga de empresas e capitais, por que o Governo Federal insiste na manutenção e aprofundamento dessas diretrizes, em vez de adotar reformas liberais que reduzam o “Custo Brasil” e incentivem a permanência de empreendedores no país?

JUSTIFICAÇÃO

A migração acelerada de empresas e empresários brasileiros para países como Paraguai, Uruguai e Estados Unidos constitui um fenômeno grave e crescente, documentado em reportagens, análises econômicas e dados de 2024-2025. Mais de 200 indústrias já cruzaram a fronteira para o Paraguai atraídas pela Lei de Maquila, que oferece imposto único de 1% sobre exportações, carga tributária corporativa de 10% e energia barata, enquanto no Brasil a cumulatividade tributária e os custos operacionais inviabilizam a competitividade. Esse movimento não é isolado: reflete uma perda estrutural de capacidade produtiva nacional.

As causas são amplamente conhecidas e consensuais entre analistas econômicos: carga tributária elevada (próxima de um terço do PIB), que incide de forma complexa e cumulativa; taxas de juros reais entre as mais altas do planeta, que encarecem o financiamento e punem o investimento de longo prazo; e burocracia asfixiante, com milhares de horas anuais desperdiçadas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

em cumprimento de obrigações fiscais e regulatórias. Esses elementos formam o chamado “Custo Brasil”, que expulsa quem produz e atrai para destinos mais amigáveis ao empreendedorismo.

As consequências são devastadoras para a economia brasileira: perda de empregos formais, erosão da base tributária (reduzindo a arrecadação futura), aceleração da desindustrialização, fuga de capitais (com registros de saídas recordes em dólares em períodos recentes) e enfraquecimento do tecido produtivo. Enquanto o Paraguai ganha fábricas e empregos, o Brasil perde dinamismo econômico e competitividade no Mercosul, agravando déficits em transações correntes e pressão sobre o câmbio.

Apesar dessas evidências, o Governo Federal tem mantido e, em alguns casos, aprofundado políticas que agravam o problema: manutenção de juros altos, complexidade tributária persistente mesmo após a reforma, expansão do gasto público sem contrapartidas de eficiência e insegurança jurídica decorrente de mudanças regulatórias frequentes. Essa insistência em um modelo estatizante e intervencionista ignora o sinal claro dado pelo mercado e pelos próprios empresários, que migram em busca de sobrevivência econômica.

O presente requerimento busca cumprir o dever constitucional de fiscalização do Legislativo sobre o Executivo, exigindo transparência e accountability. É imperativo que o Ministro da Fazenda preste esclarecimentos detalhados, pois a continuidade dessa sangria de empresas e capitais compromete o desenvolvimento do país e o bem-estar da população brasileira, que sofre com desemprego, inflação e estagnação.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

